

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

Anexo 2

Requerimento para retirada de resíduos de embarcações na Área do Porto Organizado de São Sebastião.

Empresa requerente: _____

<p>a) Nome da embarcação (geradora): _____</p> <p>b) Origem da embarcação*: _____</p> <p>c) Empresa responsável pelo transbordo de resíduo: _____</p> <p>d) Nome da embarcação de transbordo: _____</p> <p>e) Transportadora Rodoviária: _____ Placa: _____</p> <p>f) Tipo de resíduo: _____</p> <p>g) Caracterização: _____</p> <p>h) Estado Físico: _____</p> <p>Classificação Código (ABNT NBR 10.004/RDC 56 - ANVISA): _____</p> <p>Código ONU: _____</p> <p>i) Quantidade de resíduo _____ (especificar unidade)</p> <p>j) Data da operação: ____/____/____</p> <p>k) Horário previsto para início da operação _____ Término _____</p> <p>l) Destino final do resíduo: _____</p> <p>LO N° _____ CADRI _____ **</p> <p>m) Armazenamento temporário dos resíduos _____</p> <p>LO N° _____ CADRI _____ **</p>

Outrossim, na forma da legislação em vigor responsabilizamo-nos pelos atos de nossos contratados para execução do serviço na Área do Porto Organizado.

Nome do responsável pelo requerimento: _____

Data ____/____/____ _____

Assinatura com carimbo da empresa

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

Observações:

*Informar qual foi o último Porto que a embarcação efetuou escala ou parada;

** O CADRI deverá ser informado sempre que houver movimentação de resíduos de interesse ambiental.

O requerente deverá apresentar a Gerência de Meio Ambiente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a operação, os seguintes documentos:

- Manifesto de Transporte de Resíduo;
- CRREs; e
- Certificado de Destinação Final do Resíduo.